



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ | CNPJ: 75.697.094/0001-07

Site: www.tomazina.pr.gov.br | E-mail:
pmtomazina@uol.com.br

*Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Centro, Tomazina - PR.
CEP: 84935-000. Telefone | Fax: (43) 3563-1133*

DECRETO N.º 009/2021

O Prefeito de Tomazina, senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Ponto facultativo referente ao feriado de Carnaval, nas Repartições Públicas Municipais de Tomazina – PR, nos dias 15 e 16 fevereiro de 2021 (segunda-feira e terça-feira), ressalvados os serviços de Coleta de Lixo, Plantões Médicos e demais serviços que se fizerem necessários à manutenção do interesse público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em
26 de janeiro de 2021.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito do Município de Tomazina